ATA DA **DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024**.**

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou O vereador Adenilson Wagner Felipe para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 13 de maio de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 101/2024, de 15 de maio de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 019/2024; Ofício nº 102/2024, de 15 de maio de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 018/2024; Ofício nº 107/2024, de 17 de maio de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 017/2024; Ofício nº 029/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria da Secretária Municipal de Finanças, senhora Nilse Shinohata Menegazzo, comunicando Audiência Pública visando a demonstração de avaliação das metas fiscais do município e execução do plano de saúde, relativo ao primeiro quadrimestre do ano de 2024, que será realizada nesta Casa de Leis no dia 29 de maio, às quinze horas; Comunicado de recebimento de recursos, informando que o município recebeu em 10 de maio, recursos da Secretaria de Estado da Cidades, no valor de cento e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos, referente à construção de infraestrutura urbana – Meu Campinho no Jardim Veneza. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 17 de maio de 2024, Assunto: Recurso sobre a Decisão da Presidência, Protocolo nº 051/2024, referente a tramitação do Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizada no Jardim Veneza; Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizada no Jardim Veneza; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 20 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2024 de 08 de maio de

2024, Súmula: Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SICODENOP) desenvolvido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOPE os demais procedimentos obrigatórios de inspeção e fiscalização sanitária no município de Assaí –Pr, para fins de se obter, através do Consórcio Público, a equivalência necessária à integração ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, artesanal e de pequeno porte (SUSAF) e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), e dá outras providências: Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 17 de maio de 2024, solicitando o envio de pedido de informações, nos termos do artigo 69, I do Regimento Interno, à Prefeitura Municipal sobre o Projeto de Lei nº 016/2024 de 08 de maio de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 20 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2024, de 10 de maio de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Concede redução de 50% nos valores da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, fixados no artigo 6º da Lei nº 748/2002 e Lei Complementar 001/2004, alterados pelas Leis nº 895/2005; Lei nº 946/2006; Lei nº 1418/2014; Lei nº 1443/2015 e Lei nº 1467/2015: Requerimento nº 026/2024, de 06 de maio de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo seja convocada Sessão Solene para o dia 07 de junho de 2024, às dezenove horas, no Auditório Doobo, objetivando a entrega do Título de Cidadão Honorário de Assaí ao Senhor Carlos Yoshiyuki Kato (In Memorian). Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Emenda Aditiva nº 01/2024, ao Projeto de Lei nº 014/2024, de 10 de maio de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizada no Jardim Veneza: COMISSÃO DE JUSTIÇA E EDUCAÇÃO PARA OPINAR. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 17 de maio de 2024, Assunto: Recurso sobre a Decisão da Presidência, Protocolo nº 051/2024, referente a tramitação do Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizada no Jardim Veneza. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, se abstendo de votar a matéria. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos favorável, dois contrários e uma abstenção. Nesse momento o vereador Carlos Junior da Silva, diante da aprovação do Recurso da Decisão da Presidência, solicitou que o Projeto de Lei nº 014/2024, bem como a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 014/2024, fossem inseridos na pauta da presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação. A Senhora Presidente deixou livre a palavra para discussão do pedido do vereador Carlos Junior. Novamente a vereadora Sandra Maria de Souza se absteve da votação. Ninguém mais desejando se manifestar, foi aprovado por cinco votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Prosseguindo a Senhora Presidente colocou em discussão o Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizada no Jardim Veneza. Livre a palavra aos senhores vereadores, novamente a vereadora Sandra Souza se absteve de votar por razões pessoais e por ter sido um projeto que trouxe muita polêmica envolvendo duas famílias das quais mantém muito apreço. Ninguém

mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção; Emenda Aditiva nº 01/2024, ao Projeto de Lei nº 014/2024, de 10 de maio de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizada no Jardim Veneza. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, dizendo que essa emenda foi proposta, devido as atitudes do senhor prefeito que declarou que os vereadores não tem poder para nada nessa legislatura, e que em seus anos de mandato denominou seis prédios públicos através de lei e somente nessa ocasião resolveu fazer por decreto, somente para desmoralizar os vereadores. Desafiou o prefeito a alterar a denominação da Avenida Rio de Janeiro também por decreto já que tem poder para isso. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 20 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2024 de 08 de maio de 2024, Súmula: Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SICODENOP) desenvolvido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOPE os demais procedimentos obrigatórios de inspeção e fiscalização sanitária no município de Assaí –Pr, para fins de se obter, através do Consórcio Público, a equivalência necessária à integração ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, artesanal e de pequeno porte (SUSAF) e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), e dá outras providências: Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 17 de maio de 2024, solicitando o envio de pedido de informações, nos termos do artigo 69, I do Regimento Interno, à Prefeitura Municipal sobre o Projeto de Lei nº 016/2024 de 08 de maio de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos, falou sobre o projeto do executivo municipal, protocolado na semana passada e que a comissão de justiça se reuniu para analisar a matéria, haja vista que que trata da doação de área de terras à Cohapar para construção de moradias, objetivando desfavelamento dos moradores da Vila do Grilo. Continuando explicou que já existem leis de gestões anteriores com o mesmo objetivo e o mesmo lote de terras o que os levou a fazer alguns questionamentos ao executivo, mesmo porque isso se arrasta a mais de vinte anos e somente agora em ano eleitoral esse projeto vem pra essa Casa e ainda sem a documentação mínima necessária. Portanto os membros da comissão de justiça acharam por bem fazer alguns questionamentos ao executivo para logo que de posse das informações possam votar o projeto com clareza para que novamente aquela comunidade não se fruste com mais uma promessa de conseguir moradia digna para suas famílias. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, também comentou sobre o parecer da comissão o qual objetiva informações mais concretas sobre esse projeto de doação de áreas para construção de moradias e que os vereadores possam votar com clareza essa matéria e dar um respaldo aos moradores da Vila do Grilo. Questionou o porque do prefeito não vem a essa Casa explicar como será feito esse processo de doação e construção dessas moradias, uma vez que resolveu fazer isso justamente no período em que se inicia a campanha eleitoral. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 20 de maio de

2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2024, de 10 de maio de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Concede redução de 50% nos valores da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, fixados no artigo 6º da Lei nº 748/2002 e Lei Complementar 001/2004, alterados pelas Leis nº 895/2005; Lei nº 946/2006; Lei nº 1418/2014; Lei nº 1443/2015 e Lei nº 1467/2015. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Clésio Carlos Cruz, inicia saudando a todos, em seguida fez uma breve explanação sobre o projeto e que já havia feito anteriormente uma indicação solicitando o desconto na taxa de contribuição de iluminação pública para os munícipes, haja vista que que na época já havia mais de um milhão de reais no caixa da cosip e esses valores não podem ser utilizados para outro fim senão para os serviços de iluminação pública e como não teve êxito em sua indicação, resolveu elaborar esse projeto de lei autorizando o desconto de cinquenta por cento do valor da taxa, atendendo assim aos anseios da comunidade, beneficiando os munícipes assaienses. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 026/2024, de 06 de maio de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo seja convocada Sessão Solene para o dia 07 de junho de 2024, às dezenove horas, no Auditório Doobo, objetivando a entrega do Título de Cidadão Honorário de Assaí ao Senhor Carlos Yoshiyuki Kato (In Memorian). Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, se abstendo de votar a matéria, por não achar viável prestar uma honraria de título de cidadão honorário a uma pessoa já falecida, uma vez que existem tantas outras pessoas que merecem, em vida, ser homenageadas por essa Casa. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Souza salientando que o vereador é livre para votar, porém foi um dos vereadores que apoiou o projeto quando apresentado por sua pessoa. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.